



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Sexta-feira • 17 de Julho de 2015 • Ano III • Nº 662

Esta edição encontra-se no site: www.conceicaodojacuipe.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

- **Decreto Nº 54/2015, de 16 de julho de 2015** - Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do funcionário Moisés Moraes Santos, e dá outras providências.
- **Edital de Retificação- I.**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 54/2015, de 16 de julho de 2015

“Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do funcionário Moisés Moraes Santos, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE-BA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no inciso II do Art. da Lei Orgânica Municipal e outros dispositivos aplicáveis à espécie,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a Sr. **MOISÉS MORAES SANTOS** do Cargo de **Chefe de Departamento de Transporte**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de julho de 2015.

Gabinete da Prefeita, Conceição do Jacuípe, 16 de julho de 2015.

NORMÉLIA MARIA ROCHA CORREIA
Prefeita Municipal

Praça Manoel Teixeira de Freitas, S/N - Centro
Tel.: (75) 3243-3227

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LOEY49UT2PW0R6B5AFDMJA

Edital



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração e Finanças

EDITAL DE RETIFICAÇÃO- I

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital 003/2015 do Processo Seletivo para provimento de vagas do quadro da Prefeitura Municipal, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A presente Seleção Pública será realizada sob a responsabilidade da Fundação de Administração (Fundação ADM), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.420.448/0001-52, conforme processo administrativo e contrato nº 196 .e com a supervisão da Comissão instituída pela Portaria nº. 311/2015.
2. Para todos os efeitos serão obedecidas às normas do presente Edital, cujo extrato será publicado no Diário Oficial e a íntegra nos Quadros de Avisos da Prefeitura de Conceição do Jacuípe, no site da Fundação ADM e no site da Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe.
3. **A Seleção Pública destina-se ao preenchimento de 129 vagas** existentes no quadro da Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe distribuídas na forma do Anexo I, observado o nível de escolaridade mínima exigida.
4. As vagas serão preenchidas em ordem rigorosa de classificação, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração, decididas pela Secretaria competente, e conforme opção única manifestada pelo candidato.
5. A contratação será por prazo determinado, sendo o vínculo o regime CLT, com validade de 1 ano podendo ser prorrogado por mais 1 ano, para jornada de trabalho especificada no anexo I deste Edital, observado o cargo pretendido pelo candidato.
6. Enquanto houver candidato aprovado e classificado, e não convocado para os cargos, não se publicará Edital para provimento dos mesmos cargos, salvo quando esgotado o prazo de validade da Seleção que habilitou o candidato.
7. As atribuições e vencimentos básicos dos cargos estão estabelecidos em legislação específica, definidos conforme Anexo II.

LEIA-SE:

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

8. A presente Seleção Pública será realizada sob a responsabilidade da Fundação de Administração (Fundação ADM), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.420.448/0001-52, conforme processo administrativo e contrato nº 196 .e com a supervisão da Comissão instituída pela Portaria nº. 311/2015.
9. Para todos os efeitos serão obedecidas às normas do presente Edital, cujo extrato será publicado no Diário Oficial e a íntegra nos Quadros de Avisos da Prefeitura de Conceição do Jacuípe, no site da Fundação ADM e no site da Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe.

10. **A Seleção Pública destina-se ao preenchimento de 130 vagas** existentes no quadro da Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe distribuídas na forma do Anexo I, observado o nível de escolaridade mínima exigida.
11. As vagas serão preenchidas em ordem rigorosa de classificação, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração, decididas pela Secretaria competente, e conforme opção única manifestada pelo candidato.
12. A contratação será por prazo determinado, sendo o vínculo o regime CLT, com validade de 1 ano podendo ser prorrogado por mais 1 ano, para jornada de trabalho especificada no anexo I deste Edital, observado o cargo pretendido pelo candidato.
13. Enquanto houver candidato aprovado e classificado, e não convocado para os cargos, não se publicará Edital para provimento dos mesmos cargos, salvo quando esgotado o prazo de validade da Seleção que habilitou o candidato.
14. As atribuições e vencimentos básicos dos cargos estão estabelecidos em legislação específica, definidos conforme Anexo II.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

Cargo	Escolaridade e Formação Exigida	Vagas	Carga horária	Salário Base (R\$)	Reserva de vaga*
ASSISTENTE SOCIAL	NÍVEL COMPLETO SUPERIOR	07	30 HORAS	1.200,00	
BIOMÉDICO	NÍVEL COMPLETO SUPERIOR	02	40 HORAS	1.500,00	
COORDENADOR PEDAGÓGICO	NÍVEL COMPLETO SUPERIOR	02	20 HORAS	788,00	
EDUCADOR FÍSICO	NÍVEL COMPLETO SUPERIOR	02	30 HORAS	1.100,00	
ENFERMEIRO EXPERIÊNCIA ATENÇÃO BÁSICA-PSF COM EM	NÍVEL COMPLETO SUPERIOR	12	40 HORAS	2.000,00	
ENFERMEIRO EXPERIÊNCIA EMERGÊNCIA COM EM	NÍVEL COMPLETO SUPERIOR	06	36 HORAS	1.800,00	
FARMACEUTICO	NÍVEL COMPLETO SUPERIOR	01	36 HORAS	2.000,00	
FARMACEUTICO	NÍVEL COMPLETO SUPERIOR	01	20 HORAS	1.600,00	
FONOAUDIÓLOGO	NÍVEL COMPLETO SUPERIOR	01	40 HORAS	1.500,00	
MÉDICO PLANTONISTA	NÍVEL COMPLETO SUPERIOR	07	24 HORAS	5.000,00	
MÉDICO GENERALISTA	NÍVEL COMPLETO SUPERIOR	04	40 HORAS	7.500,00	
NUTRICIONISTA	NÍVEL COMPLETO SUPERIOR	02	36 HORAS	1.600,00	
ODONTÓLOGO	NÍVEL COMPLETO SUPERIOR	05	40 HORAS	2.000,00	
PSICÓLOGO	NÍVEL COMPLETO SUPERIOR	02	30 HORAS	1.300,00	
PROFESSOR NÍVEL I EDUCAÇÃO INFANTIL	NÍVEL COMPLETO/ INCOMPLETO SUPERIOR	05	20 HORAS	788,00	
PROFESSOR NÍVEL I FUNDAMENTAL- I	NÍVEL COMPLETO / INCOMPLETO SUPERIOR	16	20 HORAS	788,00	

PROFESSOR FUNDAMENTAL II – LINGUA PORTUGUESA	NÍVEL COMPLETO	SUPERIOR	01	20 HORAS	788,00	
PROFESSOR FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA	NÍVEL COMPLETO	SUPERIOR	01	20 HORAS	788,00	
PROFESSOR FUNDAMENTAL II – HISTÓRIA	NÍVEL COMPLETO	SUPERIOR	01	20 HORAS	788,00	
PROFESSOR FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS	NÍVEL COMPLETO	SUPERIOR	01	20 HORAS	788,00	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM- BÁSICA	NÍVEL COMPLETO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12	40 HORAS	951,81	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM- HOSPITALAR	NÍVEL COMPLETO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM HOSPITALAR	17	36 HORAS	895,00	
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	NÍVEL COMPLETO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	01	30 HORAS	788,00	
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	NÍVEL COMPLETO	TÉCNICO	03	40 HORA	895,00	
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	NÍVEL COMPLETO	TÉCNICO	12	40 HORAS	838,51	
OFICINEIRO/ ARTESÃO	NÍVEL COMPLETO	TÉCNICO	05	40 HORAS	788,00	
TOTAL			129			

* Reserva de vaga para candidatos portadores de Necessidades Especiais de acordo com o item III, deste edital

LEIA-SE:

**ANEXO I
QUADRO DE VAGAS**

Cargo	Escolaridade e Formação Exigida	Vagas	Carga horária	Salário Base (R\$)	Reserva de vaga*
ASSISTENTE SOCIAL	NÍVEL COMPLETO SUPERIOR	07	30 HORAS	1.200,00	
BIOMÉDICO	NÍVEL COMPLETO SUPERIOR	02	40 HORAS	1.500,00	
COORDENADOR PEDAGÓGICO	NÍVEL COMPLETO SUPERIOR	02	20 HORAS	788,00	
EDUCADOR FÍSICO	NÍVEL COMPLETO SUPERIOR	02	30 HORAS	1.100,00	
ENFERMEIRO COM EXPERIÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA-PSF	NÍVEL COMPLETO SUPERIOR	12	40 HORAS	2.000,00	
ENFERMEIRO COM EXPERIÊNCIA EM EMERGÊNCIA	NÍVEL COMPLETO SUPERIOR	06	36 HORAS	1.800,00	
FARMACEUTICO	NÍVEL COMPLETO SUPERIOR	01	36 HORAS	2.000,00	

FARMACEUTICO	NÍVEL COMPLETO	SUPERIOR	01	20 HORAS	1.600,00	
FONOAUDIÓLOGO	NÍVEL COMPLETO	SUPERIOR	01	40 HORAS	1.500,00	
MÉDICO PLANTONISTA	NÍVEL COMPLETO	SUPERIOR	07	24 HORAS	5.000,00	
MÉDICO GENERALISTA	NÍVEL COMPLETO	SUPERIOR	04	40 HORAS	7.500,00	
NUTRICIONISTA	NÍVEL COMPLETO	SUPERIOR	02	36 HORAS	1.600,00	
ODONTÓLOGO	NÍVEL COMPLETO	SUPERIOR	05	40 HORAS	2.000,00	
PSICÓLOGO	NÍVEL COMPLETO	SUPERIOR	02	30 HORAS	1.300,00	
PROFESSOR NÍVEL I EDUCAÇÃO INFANTIL	NÍVEL COMPLETO/ INCOMPLETO	SUPERIOR	05	20 HORAS	788,00	
PROFESSOR NÍVEL I FUNDAMENTAL- I	NÍVEL COMPLETO / INCOMPLETO	SUPERIOR	16	20 HORAS	788,00	
PROFESSOR FUNDAMENTAL II – LINGUA PORTUGUESA	NÍVEL COMPLETO	SUPERIOR	01	20 HORAS	788,00	
PROFESSOR FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA	NÍVEL COMPLETO	SUPERIOR	01	20 HORAS	788,00	
PROFESSOR FUNDAMENTAL II – HISTÓRIA	NÍVEL COMPLETO	SUPERIOR	01	20 HORAS	788,00	
PROFESSOR FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS	NÍVEL COMPLETO	SUPERIOR	01	20 HORAS	788,00	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM- ATENÇÃO BÁSICA	NÍVEL COMPLETO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12	40 HORAS	951,81	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM- HOSPITALAR	NÍVEL COMPLETO	TÉCNICO ENFERMAGEM HOSPITALAR	17	36 HORAS	895,00	
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	NÍVEL COMPLETO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	01	30 HORAS	895,00	
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	NÍVEL COMPLETO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	01	30 HORAS	788,00	
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	NÍVEL COMPLETO	TÉCNICO	03	40 HORA	895,00	
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	NÍVEL COMPLETO	TÉCNICO	12	40 HORAS	838,51	
OFICINEIRO/ ARTESÃO	NÍVEL COMPLETO	TÉCNICO	05	40 HORAS	788,00	
TOTAL			130			

* Reserva de vaga para candidatos portadores de Necessidades Especiais de acordo com o item III, deste edital